



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JULHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                               |                |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                      |                | CPF                     |  |
| RAIMUNDO JACÓ DE MEDEIROS NETO                                                                                                |                | 119.445.974-92          |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                  |                | MATRÍCULA               |  |
| MOTORISTA                                                                                                                     |                |                         |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                           |                |                         |  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                 |                |                         |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                      |                |                         |  |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                       |                |                         |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |  |
| 01 (UMA)                                                                                                                      | R\$ 100,00     | R\$ 100,00              |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                  |                | DESTINO                 |  |
| 15/07/23                                                                                                                      |                | ALEXANDRIA/RN E ASSU/RN |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                            |                |                         |  |
| Transportar Pacientes para Avaliação Cirúrgica na cidade de Assu/RN e para realização de Cirurgia na cidade de Alexandria/RN. |                |                         |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

| ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS                                                                                                                                                                                                      |                                                                                          | TAIPU/RN, 14/07/2023                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO JACÓ DE MEDEIROS NETO<br>CPF: 119.4445.974-92                                                                                                                                                                   |                                                                                          | GABINETE DO PREFEITO                                                                     |
| DESTINO: ASSU/RN E ALEXANDRIA/RN                                                                                                                                                                                                           | DURAÇÃO PREVISTA: 01 (DIA)<br>SAÍDA: 15/07/2023<br>RETORNOS: 15/07/2023                  |                                                                                          |
| MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE                                                                                                                                                                                                              | ADIANTAMENTO – R\$ 100,00 (Cem Reais)                                                    |                                                                                          |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          |                                                                                          |
| Transportar Pacientes para Avaliação Cirúrgica na cidade de Assu/RN e para realização de Cirurgia na cidade de Alexandria/RN.                                                                                                              |                                                                                          |                                                                                          |
| DIÁRIAS SOLICITADAS: 1/2 (meia)                                                                                                                                                                                                            |                                                                                          |                                                                                          |
| DIÁRIA COMPLETA:                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 100,00 x 01                                                                          | R\$ 100,00                                                                               |
| DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                                     | R\$ xx,00X0x x xxRefeição(ões)                                                           | R\$                                                                                      |
| TOTAL DAS DIÁRIAS:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                          | R\$ 100,00                                                                               |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                            |                                                                                          |                                                                                          |
| <div style="text-align: center;">_____<br/>Raimundo Jacó de Medeiros Neto<br/>AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 30364-7 CAIXA E. FEDERAL<br/><br/>TAIPU/RN, ____ de ____ de 2023.</div>                                                     |                                                                                          |                                                                                          |
| <b>CERTIDÃO</b><br><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><b>Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa</b><br>Secretária de A. Social | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><br><b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b><br>PREFEITO MUNICIPAL | <b>P A G O</b><br><br><br><b>Sanderson C. P. Bandeira</b><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |